

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023 • Edição 2527 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 089, de 07 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1113/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 109 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 81.468 de 31 de maio de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

125 492 GIRCLEIDE DOS SANTOS SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 050, de 07 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0878, 0896, 0922, 0923, 0928/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1696 e 1710 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 041.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classif. Inscrição Candidato**

49	922	ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA
50	193	APARECIDA ROSA BARBOSA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 051 de 07 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0925/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de NUTRICIONISTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1768 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 042.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

NUTRICIONISTA**Classif. Inscrição Candidato**

2 1607 ISABELLA VIAN MATIAS DE OLIVEIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 052, de 07 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0911 e 0913/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1202 e 700 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 044.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Classif. Inscrição Candidato**

7	452	LAIS BARROS WEBER
8	74	FABIANA REGINA DE SOUZA **

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 053, de 07 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0794/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1475 e 1525 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 045.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Classif. Inscrição Candidato**

9	140	MICHAEL KASSYO BRILHANTE DE ALMEIDA
10	641	DÉBORA FERNANDES BORGES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 469/2023**Edital de Convocação nº 054, de 07 de junho de 2023.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0765/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de FISIOTERAPEUTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 672 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 046.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

FISIOTERAPEUTA**Classif. Inscrição Candidato**

3 757 CLEBER DE SOUZA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 019/2023
EDITAL Nº 04.019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração divulga o **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO, conforme as disposições do Edital nº 019/2023:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
19	DEBORA CRISTINA PISTOLATTI MACEDO	25/03/2022	2º	8,90	1º

AGRONOMIA – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
11	EDINALVA LUCIA CORDEIRO	09/04/1987	2º	9,42	1º

DIREITO – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
34	JOICE BORGES MIRANDA	26/04/2002	9º	9,94	1º
41	MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO	23/03/2002	7º	9,78	2º
24	MARIA VICTORIA FROIO	10/03/2001	9º	9,64	3º
30	MELYSSA FARIA BATISTA DA SILVA	10/05/2001	9º	9,53	4º
17	SABRYNNE ALVES MENDES DE JESUS	15/10/2003	3º	9,48	5º
37	LEONARDO VICTOR ZOLET	12/06/2000	4º	9,38	6º
4	LUIZ ALVARO OLIVEIRA MENEZES	29/12/2000	7º	9,28	7º
34	JOICE BORGES MIRANDA	26/04/2002	9º	9,94	8º
41	MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO	23/03/2002	7º	9,78	9º
24	MARIA VICTORIA FROIO	10/03/2001	9º	9,64	10º

EDUCAÇÃO FISICA – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
40	CARLA RODRIGUES FONSECA	28/12/2001	7º	9,93	1º
6	BRENDA KAMYLLA AMORIM LIMA	04/02/2002	6º	8,14	2º
10	JOAO VITOR ARAUJO LENDENGUES	13/01/2001	7º	6,56	3º

ENFERMAGEM – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
29	GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/04/2001	8º	9,93	1º
9	GABRIELLA DIAS MARTINS	15/03/2000	9º	9,80	2º
8	KARINNE DARIENE GOLLIN	09/02/1990	10º	8,87	3º
33	EUCIENE CONCEIÇÃO ROSA	25/10/1974	3º	5,28	4º

FARMACIA – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
31	LETICIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	15/05/1998	6º	9,02	1º
3	JULIANA DA SILVA MEDEIROS	19/09/2001	3º	8,91	2º

NUTRIÇÃO – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
16	MIRIELE CRISTINA PEREIRA CABRAL	24/02/1993	3º	8,78	1º
7	IOHANA TALENA REINISCH	21/10/1992	4º	8,63	2º
23	MARIA BEATRIZ RODRIGUES COSTA	11/08/2001	5º	8,27	3º

ODONTOLOGIA – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
32	GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA	30/08/1985	3º	10,00	1º

PEDAGOGIA – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
1	TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL	10/09/1985	4º	10,00	1º
38	KEYLA FERREIRA CAMPO	27/04/1987	2º	9,96	2º
20	CAROLINE STATES NIEBISCH	24/09/1991	3º	9,38	3º
22	ELIETE CARDOSO DAS NEVES	27/03/1992	4º	8,75	4º
35	KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO	13/10/2001	6º	8,60	5º
5	REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO	27/01/1994	3º	8,19	6º
2	DILAINE CRISTINA DA SILVA	05/06/1983	5º	7,39	7º
39	SUNAMITA PEREIRA PINTO	22/01/1989	3º	4,70	8º

PSICOLOGIA – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
28	ELITANIA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	16/07/1991	5º	9,96	1º
43	REJANE FURTADO ARAUJO	06/02/1984	7º	9,31	2º

RECURSOS HUMANOS – 6 HORAS DIARIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
36	AMELLY BEATRIZ DO NASCIMENTO ARAUJO	28/06/2001	5º	8,62	1º
27	GILSELENE APARECIDA DA SILVA GOULART	12/07/1984	3º	8,43	2º

2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários

PORTARIAS**PORTARIA Nº 399/2023**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023	PROCESSO Nº 446/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA, E TAPA BURACOS DE RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE; CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 400/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 445 de 08 de maio de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **VANILDA DE DEUS SILVA**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

IMPREV**PORTARIA N.º 054/2023.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento decisões judiciais/mandado de intimação, nos autos dos **Processos sob n.º 0011709-79.2016.8.11.0037; 0003352-76.2017.8.11.0037; 0004235-86.2018.8.11.0037 e 0011709-79.2016.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite na 4ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT e;

Considerando que as servidoras municipais: Sra. Adelaide Costa e Silva; Sra. Evani Pereira Araújo; Sra. Keila Santana Couto e Sra. Onilde Maria Bortoluzi Burgo são partes nos processos judiciais citados acima, e atualmente estão aposentadas por regras cuja forma de cálculo se dá pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e o reajuste pela manutenção do valor real;

Considerando a alteração das remunerações de contribuição, com a inclusão do percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) nas competências indicadas nos processos judiciais, e aplicada a respectiva contribuição previdenciária;

Resolve:

Artigo 1º - REVISAR os proventos de aposentadoria, de acordo com a nova lista de remuneração apurada, ante a inclusão do percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV.

Artigo 2º - Caso seja apurado novo valor do benefício, este será pago por esta Autarquia a partir do mês de maio de 2023, considerando a publicação desta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprma@pva.mt.gov.br
dioprma@outlook.com

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 186/2023, em favor de DAMARIS ANTONIA GRACIA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Natação, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 03 de março de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 913/2023, em favor de MAGALI BORGES DE LIZ - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 892/2023, em favor de ALESSANDRO VILTO DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 914/2023, em favor de RICCI EMPREEN- DIMENTOS PET - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 910/2023, em favor de SENIOR PET CLÍNICA VETERINÁRIA E ESTÉTICA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 916/2023, em favor de VICTOR PAULO SCHORN & CIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 912/2023, em favor de CASA DAS RAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 917/2023, em favor de VITOR & CIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 919/2023, em favor de PACHECO CENTRO VETERINÁRIO - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 922/2023, em favor de JOÃO MANUEL LOURO VINAGRE 70716518171 - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Badminton, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 920/2023, em favor de HOSPITAL VETERINÁRIO SPA ANIMAL - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0559/2023, em favor de ALEXANDRE VILTO DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 923/2023, em favor de VET CARE CLINICA VETERINARIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 925/2023, em favor de S. S. SANTOS SERVICOS VETERINARIOS - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastrPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Antonio Francisco Batista Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*original assinado nos autos do processo



A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

SECRETARIA DE CULTURA

maria n.
Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

Bruno H
Rosinei do Prado

Tania Kacuk.
Sieg

ATA DE REUNIÃO - ESCUTAS PARA A LEI PAULO GUSTAVO

Artistas e Técnicos das Artes

ATA DE REUNIÃO PARA CONSULTA PÚBLICA VISANDO CAPTAR PROPOSTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO EM PRIMAVERA DO LESTE-MT

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (31/05/2023), às 19h30min, reuniram-se os servidores da SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, membros do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com os artistas infra-assinados, nas dependências do Teatro Municipal, localizado na Avenida Brasil, 314, Parque Castelândia, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. O Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Wanderson Alex Moreira de Lana, deu início à reunião explicando a importância da participação dos artistas na formação de políticas públicas culturais. Em seguida, informou que o objetivo do encontro é ouvir e discutir as necessidades de todos os artistas e técnicos das artes, bem como as propostas de como disponibilizar os recursos da Lei Paulo Gustavo para o setor cultural de Primavera do Leste. O Secretário explicou que serão realizadas duas escutas, sendo a primeira destinada apenas aos profissionais do segmento de audiovisual e a segunda para todos os outros segmentos das artes. Inicialmente, foi feita a apresentação da Lei número 195, de 8 de julho de 2002, e do decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023. Foi feita a leitura dos incisos do art. 6º e do art. 8º que regulamenta a lei e contém as informações sobre a divisão do segmento de audiovisual e outros segmentos culturais, estabelecendo a metodologia de distribuição dos recursos financeiros. O Secretário explicou o valor destinado ao município de Primavera do Leste, que foi calculado com base no número de habitantes e no FPM (Fundo de participação dos municípios). Foram apresentados os valores destinados a cada inciso e ao artigo 8º, deixando claro que cada recurso possui sua área específica e que os segmentos não contemplados nesta escuta, destinada ao audiovisual, terão outra reunião para discutir como os recursos devem ser organizados e distribuídos. Em seguida, foi apresentado de forma minuciosa o decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023, explicando as áreas contempladas no inciso I. Também foi destacado que a prestação de contas foi modificada, priorizando a comprovação da execução do objeto em detrimento da comprovação fiscal, que será apresentada apenas caso a prestação de contas da execução do objeto não seja suficiente.



Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

Foi explicado que o decreto prevê uma política cultural que estabelece mecanismos de estímulo à participação de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente. Após isso, foi aberto um espaço de escuta para que os participantes se posicionassem sobre expectativas, desejos e necessidades dos segmentos. Tiago Strassburger sugeriu que na área da música, seja pensado em projetos de gravações de músicas autorais e/ou releitura de outras músicas e que contemple as realizações de shows musicais e gravações fonográficas. Dani Whittemore sugeriu que o edital tenha apoio a atividades ligadas ao circo, Ana Paula Dorst sugeriu que no edital fosse incluído fomento a montagem e circulação de espetáculo teatrais e/o performances, Bruno Henrique sugeriu que o edital contemple as atividades artísticas das culturas urbanas, Camila Lima e Nininha solicitaram que também seja contemplado nos editais o fomento da cultura afro-brasileira nas suas mais diversas vertentes como carnaval, festas de santo, capoeira, samba de roda e maculelê; e, também oficinas ligadas às manifestações afro-brasileiras, Renan Nunes sugeriu que o edital contemple publicações de obras literárias. Wisllan Brenner sugeriu que o edital contemple realização de oficinas no campo da música, Alexandre Guira sugeriu que a SECULT disponibilize profissionais para auxiliar os artistas e os técnicos das artes nas inscrições. Rodsley Gomes sugeriu que o edital contemple oficinas para a primeira infância e oficinas nas áreas técnicas de artes da cena, Luiz Ipolito, presidente do conselho Municipal de políticas culturais, sugeriu uma produção de material informativo e guia para a construção de currículo e portfólio para os artistas e técnicos das artes da cena, sugeriu, também que tivesse um incentivo no edital para as propostas visem a descentralização, Tiago Strassburger sugeriu que o edital seja pensado o fomento de acordo com os números de participantes privilegiando com valores maiores os projetos com mais números de integrantes, Sandra Furtado sugeriu que o edital contemple oficinas de dança nas mais variadas vertentes: dança folclórica, danças tradicionais, memória e, também, danças de culturas diversas. Foi sugerida oficinas nas áreas técnicas da dança como design de figurino, maquiagem artística e design de cabelo, Erisvon Vilela sugeriu que o edital contemple a narração de histórias, Shirley Silva sugeriu que o edital contemple projetos para idosos. Gladston Gritowisk sugeriu que o edital contemple as artes visuais, Bisol sugeriu que seja contemplado no edital oficinas de esculturas e alegorias.

Após as apresentações e sugestões, a presente ata foi redigida e assinada por mim, Isabela Cassimiro dos Santos, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes.

Senhora
Dani
Sobrinha
Wellini
Rodsley
Shirley
Kle


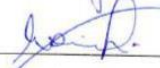


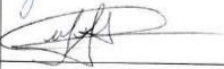







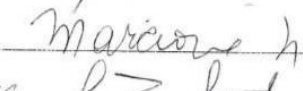
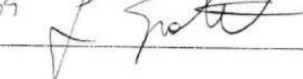
marcove n.
Bruno H. Resneri dos Santos
Gladston Gritowisk
Dani Whittemore
Ana Paula Dorst

Emilly Brito
Tania Mayara
Rafael
Sandra Furtado
Luiz Ipolito
Alexandre Guira
Renan Nunes
Camila Lima
Nininha
Bisol
Shirley Silva
Erisvon Vilela
Tiago Strassburger
Wisllan Brenner
Rodolfo

Walle Gomes
Dani
Gladston
Sandra
Luiz
Alexandre
Renan
Camila
Nininha
Bisol
Shirley
Erisvon
Tiago
Wisllan
Rodolfo




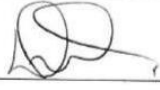

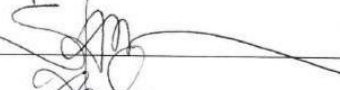



Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

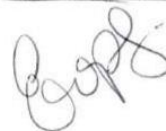
NOME	CPF	ASSINATURA
Tiago Stankley	06037405138	
Mariana Lorenzon	055.405.081-14	
Bruno Borekshala	577.257.489-70	
Júlia Vittorulo	036.209.659-78	
Arnoldo de Azevedo	353.733.708-60	
Willian B. T. Costa	037.060.543-36	
Nilson Bispo	422.335.774-49	
Tania R. Roenke	83.202.5191-34	
SANDRA MARA SOMMER FURTADO	586.673.349-04	
Renato Alves	035.333.901-60	
Rodney Gomes	065.459.181-41	
Paulo P. do J.	922.470.241-49	
Marcione nób	66.9935.6960	
Luiz Tommasio de Paula	335.765.988-39	

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Erivan Vellozo	012.616671-40	Erivan
Justino José Batista	057.843.681-76	Justino José Batista
Shelly Aparecida	9744314010	Shelly Aparecida
Alton Santos Batista	068.6392657	Alton S. Batista
Emilly F. S. Brito	057.943.791-46	Emilly Brito
Roguel Volos dos Santos	075.690.521-45	Roguel Volos
Shirley R. Jesus	497.709.939-72	Shirley Jesus
Miguel A. Carneiro	035.132531-80	Miguel
William Izidre	056.091.421-60	William
Raimundo dos Santos	018.85893375	Raimundo
NASSIM PINHO	015.861441-03	Nassim
GIOVANNI GABRIEL	042.537.919-13	Giovanni
Talles Gama	067.938.941-40	Talles Gama
Senorio Almeida	897.879.191.34	Senorio Almeida

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Mário Coltro de Jesus	043.10170188	
Douglas Souza	056.87121184	
Juven Hapague Dias	064.159.003-61	Juven Hapague Dias
Emilly F. S. S. Bute	057.943.791-46	Emilly Bute
Lucas Guillande Silva	069.793.921-90	Lucas Guillande Silva
Alaine Antunes de S. J.	022.92287129	
Sabrina A. S. Rezende	547.722.149-03	
Guiana	927.76493139	
Doniel Fábio P. dos Santos	061.558.021-14	Doniel Fábio P. dos Santos
Almeida Mendel de Siqueira	01578216176	Almeida
Bruno Henrique	060.946.363-38	Bruno H
Ichano T. Reinisch	026599541-86	
Maryara M. Rodrigues	02310205117	Maryara
Jamaina Souza	346.803.338-80	



Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Isabelo Cosimiro	06883612181	Isabelo Cosimiro
Glásten N.	06086258933	Glásten N. Almeida
Thiago S.A.	00986259155	
Laure Siqueira	991.399.44115	
Warc. Souza Junior	013.645.601-43	Warc. Souza Junior
Danielo Correll	049.104.46100	Danielo
Sabrina Nathany	065.388061-80	Sabrina
Gabriel Dieter	065.383551-48	Gabriel Dieter
André Sontok	037371661-37	André Sontok

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

ATA DE REUNIÃO - ESCUTAS PARA A LEI PAULO GUSTAVO

Profissionais do Audiovisual

ATA DE REUNIÃO PARA CONSULTA PÚBLICA VISANDO CAPTAR PROPOSTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO EM PRIMAVERA DO LESTE-MT

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (30/05/2023), às 19h30min, reuniram-se os servidores da SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, membros do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com os artistas infra-assinados, nas dependências do Teatro Municipal, localizado na Avenida Brasil, 314, Parque Castelândia, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. O Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Wanderson Alex Moreira de Lana, deu início à reunião explicando a importância da participação dos artistas na formação de políticas públicas culturais. Em seguida, informou que o objetivo do encontro é ouvir e discutir as necessidades do segmento de audiovisual, bem como as propostas de como disponibilizar os recursos da Lei Paulo Gustavo para o setor cultural de Primavera do Leste. O Secretário explicou que seriam realizadas duas escutas, sendo a primeira destinada apenas aos profissionais do segmento de audiovisual. Inicialmente, foi feita a apresentação da Lei número 195, de 8 de julho de 2002, e do decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023. Foi feita a leitura dos incisos do art. 6º e do art. 8º que regulamenta a lei e contém as informações sobre a divisão do segmento de audiovisual e outros segmentos culturais, estabelecendo a metodologia de distribuição dos recursos financeiros. O Secretário explicou o valor destinado ao município de Primavera do Leste, que foi calculado com base no número de habitantes e no FPM (Fundo de participação dos municípios). Foram apresentados os valores destinados a cada inciso e ao artigo 8º, deixando claro que cada recurso possui sua área específica e que os segmentos não contemplados nesta escuta, destinada ao audiovisual, terão outra reunião para discutir como os recursos devem ser organizados e distribuídos. Em seguida, foi apresentado de forma minuciosa o decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023, explicando as áreas contempladas no inciso I. Também foi destacado que a prestação de contas foi modificada, priorizando a comprovação da execução do objeto em detrimento da comprovação fiscal, que será apresentada apenas caso a prestação de contas da execução do objeto não seja suficiente.

[Handwritten signature]
Blairton M.
Daniel Lino

[Handwritten signature]
André Santolke

[Handwritten signature]
Roberto

[Handwritten signature]
Anacleto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Zeni

[Handwritten signature]
Sean

[Handwritten signature]
Sérgio

[Handwritten signature]
Camela

[Handwritten signature]
Sobiana Nathony

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Márcia

[Handwritten signature]
Wendell
Moyra Amorim

[Handwritten signature]
Rafael

[Handwritten signature]
William

[Handwritten signature]
MARIANA IVANUSKA

[Handwritten signature]
Eilton Carlos

[Handwritten signature]
muchuelo

[Handwritten signature]
Guichelly

[Handwritten signature]
Reguel Danilo

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

Foi explicado que o decreto prevê uma política cultural que estabelece mecanismos de estímulo à participação de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente. Após isso, foi aberto um espaço de escuta para que os participantes se posicionassem sobre expectativas, desejos e necessidades do segmento. O Secretário explicou que quem decide como serão feitos os chamamentos públicos é o público presente, que representa o segmento de audiovisual. Sebastião Moreira da Silva, do coletivo Arte Viva, manifestou o desejo de projetos de curta-metragem e videoclipes. O público presente também expressou a preocupação de garantir a participação máxima de pessoas nos editais de chamamento público, com a ressalva de que a mesma pessoa não participe de mais de um edital, para dar oportunidade a outras pessoas de acessarem os recursos. Tiago Strassburguer, gerente do Cine Teatro Vila Rica, sugeriu um único edital que abranja todos os incisos e o artigo 8º. José Bramussi, artista e humorista, sugeriu que se considerasse a linguagem do humor no segmento de audiovisual. Max perguntou como seria feita a inscrição para participação. O Secretário explicou que as inscrições serão facilitadas e que a equipe da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste estará disponível para auxiliar nas inscrições. Gabriel Macedo questionou se os projetos precisam ser apresentados com comprovação do impacto econômico no município. O Secretário explicou que os projetos precisam obrigatoriamente ter contrapartidas sociais que impactem os moradores da cidade de Primavera do Leste. Gabriel Macedo sugeriu a possibilidade de criação de vídeos curtos em formato para redes sociais ou plataformas de ampla difusão e acesso na internet, como Instagram, TikTok e Facebook. Tiago Strassburguer sugeriu a criação de um campo de fomento para novos escritores de roteiro, semelhante ao que foi feito no Edital Estevão de Mendonça, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso. O Secretário explicou que esse campo já será contemplado pelo edital municipal Manoel de Barros, que será lançado ainda este ano. Gladston sugeriu que fosse contemplada a linguagem de Fashion Filmes no edital de audiovisual. Sabrina Nathany sugeriu que o edital contemple oficinas de formação técnica, como por exemplo, capacitação de áudio.

Após as apresentações e sugestões, a presente ata foi redigida e assinada por mim, André Francisco Sontak de Moraes, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes.

Anchi Sontak

[Signature]

17/06
Seam

Sabrina Nathany
Daniel Fobis

Raziel

Gladston M.

[Signature]

Max
Moyle Araújo

[Signature]

MARIA IVANOSA Wullini

Guichelly

Anabela

Elton Carlos Macedo

Max

[Signature]

[Signature]

[Signature]

David

[Signature]

Comila

Raquel

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Marcos Vinícius / Silva	017.971.981-09	Marcos Vinícius
Michael Douglas	052.994.491-00	Michael Douglas
marcelo	000955.35250	marcelo AA
flavio carlos	013708.08131	f
Anakaulo Duarte	04282527102	Anakaulo
Gladsten M. Almeida	06036258213	G
Marino Rodrigo Manghetti	065.194.651-43	Marino Manghetti
Jenielli S. Rodrigues	03021565382	Jenielli
Habiel Lessa de Souza	067.835.921-03	Habiel Lessa
Daniel Fábio dos Santos	061.588.021-14	Daniel Fábio
Carlos A. Sata	050.105.624-00	
Dionathan Felipe	040.704.924-51	Dionathan
Wesley Diego Jesus	053.645.601-43	Wesley
Selbst: ooh do Stx	81001100182	Selbst
Tiago F. Strohmer	02037405138	Tiago

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo
Ata 001/2023

NOME	CPF	ASSINATURA
Elton e mocha	9605371219	Elton
José Bramador Lourenço	78476542704	
Michelly C.S. Dutra	018205251-63	Michelly Dutra
Jhoni Mustang	03395109194	Jhoni Mustang
Sabrina Nathany	065.388.061-80	Sabrina Nathany
Leonilda Wondcheer	081.340.581-88	Leonilda Wondcheer
MARIA IVANOSA	761-04-06-13-04	MARIA
Reguel Elias	073.670.521-73	Reguel
Wellimi Jardim	056.081.421-60	Wellimi Jardim
NASSAN PINHO	015.861.411-03	Nassan
Gabriel Macedo Silva	072.940.071-93	Gabriel
João dos Santos Marinho	067.970.631-32	João dos Santos
Robley Nathan Gomes da Costa	065.454.181-41	Robley
Marta Aparecida Santos Moraes	062.687.601-80	Marta Moraes
Saulo Carneiro	049.105.761-09	Saulo
André Sertão	037.371.661-37	André Sertão

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria 167/2023, que dispõe sobre Assessores de Sessões.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Altera funções de servidores da Portaria nº 167/2023, ficando na seguinte forma os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal, como segue:

- Secretariar as Sessões – Cleonice Fátima Triacca Ferracini;
- Secretariar as Sessões - Regina Célia de Souza Pereira Pinto;
- Secretariar as Sessões - Mônica Cristina Manske Kriese;
- Assessoria Jurídica - Dr. Isaac Nery de Oliveira;
- Assessoria Jurídica - Dr. Julio César de Oliveira;
- Assessoria Mesa Diretora e Vereadores - Flávia Daniela da Silva;
- Assessoria Mesa Diretora e Vereadores - Driely Cristhine Pereira Pinotti;
- Assessorar Plenário - Jânia Rodrigues dos Santos;
- Assessorar Plenário - Josenita Fernandes Frasão;
- Assessorar Plenário - Manoel Ananias Alves Pereira;
- Assessorar Plenário - Cíntia Alves Ferreira;
- Assessorar Plenário - João Batista Pimenta;
- Assessorar Plenária - Claudiane Almeida da Silva Santos
- Responsável por Atas das Sessões- Elizama Marques;
- Lavrar Atas das Sessões Plenárias: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes: Nathalia Polynne Ferreira da Silva
- Transmissão de Sessões ao vivo- Jeferson Scherer Soliman
- Responsável Painel Eletrônico - Peterson Stamm França.

Artigo 3º – As demais disposições permanecem em vigor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 07 de junho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 181 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 180/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 07 de junho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação